

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 016/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando os festejos relativos ao 79º aniversário de emancipação política do Município de Siqueira Campos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 24 de setembro próximo vindouro;

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no Caput deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 21 de Setembro de 1999

PUBLICAÇÃO	
Publicado em Tribuna Platinense	
Data 25/11/99	Edição Nº 698
Folha(s) 11	Caderno 01
Responsável Luciano	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

